



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 184º/2024.

O SECRETARIO DE SAUDE, LUCAS GUIMARÃES BERNARDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL RIO CLARO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC.DE SAUDE,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
259	4	1	10	302	10013	230	3.3.90.30	102	Municipal	3.581,99

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RIFER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.301.475/0001-34, estabelecida no endereço RUA JOSÉ HERMANO, QD. 03 LT. 01, 1126, SETOR CAMPINAS, 74.515-030, GOIANÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS - MG.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ALMOFADA PARA CARIMBO - de feltro com entitamento		1,00	UN	13,99	13,99
1/2	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76MMX76MM		5,00	UN	22,00	22,00
1/3	KIT CANETA PARA QUADRO BRANCO		2,00	UN	48,65	48,65
1/4	CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL		2,00	CX	66,00	66,00
1/5	CANETA PONTA FINA 0,7 AZUL		1,00	CX	49,00	49,00
1/6	ENVELOPE A4		2,00	CX	199,50	199,50
1/7	LIVRO ATA 50 FOLHAS		5,00	UN	17,90	17,90
1/8	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS EM GEL		2,00	CX	65,90	65,90
1/9	PAPEL A4 CAIXA C/ 10 UNIDADES		3,00	CX	290,00	290,00
1/10	PASTA AZ LOMBO ESTREITA TRIGRADA C/20		1,00	CX	395,00	395,00
1/11	PASTA AZ LOMBO LARGA TRIGADA C/20		1,00	CX	395,00	395,00
1/12	PASTA L A4 TRANSPARENTE		50,00	UN	3,75	3,75
1/13	PORTA CANETAS		6,00	UN	24,50	24,50
1/14	PORTA DOCUMENTO PRATELEIRA 3 NIVEIS		6,00	UN	92,50	92,50
1/15	TINTA P/ CARIMBO PRETA		1,00	UN	9,90	9,90
TOTAL VENCEDOR						3.581,99

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 03/05/2024.

LUCAS GUIMARÃES BERNARDES
SECRETARIO DE SAUDE